



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

AUTÓGRAFO Nº. 160/2019

PROJETO DE LEI Nº. 167/2019

A Câmara Municipal de Apucarana, Estado do Paraná, reunida em sessões ordinárias, observada o quorum qualificado estabelecido na legislação vigente, **APROVOU** projeto de lei de autoria do **Executivo Municipal**.

SÚMULA:- Autoriza a abertura de **Crédito Adicional Especial** no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), conforme especifica.

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um **Crédito Adicional Especial** no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), para reforço de dotações do orçamento vigente (Lei Municipal nº. 150/2018, de 21 de dezembro de 2018), como segue:-

06 – Autarquia Municipal de Saúde	
06.01 – Autarquia Municipal de Saúde	
10.122.0052.2.087.000 – Manutenção das Atividades Adm. da Saúde Municipal	
Fonte de Recursos: 303 – Saúde/ Percentual Próprio	
3.1.50.41.00 - Contribuições	176.678,36
3.3.50.41.00 - Contribuições	23.321,64
TOTAL	200.000,00

Art. 2º Como recurso para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, serão canceladas dotações de igual valor do Orçamento vigente, a saber:

01 – Poder Legislativo	
01.01 – Câmara Municipal de Apucarana	
01.031.0001.2.107.000– Manutenção das Atividades da Câmara Municipal	
Fonte de Recursos: 001 – Recursos Livres do Tesouro (Descentralizados)	
(197) 3.1.90.94.00 – Indenizações e Restituições Trabalhistas	60.000,00
(198) 3.3.90.14.00 – Diárias – Pessoal Civil	50.000,00
(199) 3.3.90.30.00 – Material de Consumo	50.000,00
(200) 3.3.90.33.00 – Passagens e Despesas com Locomoção	10.000,00
(202) 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00
TOTAL	200.000,00

.....continua.....



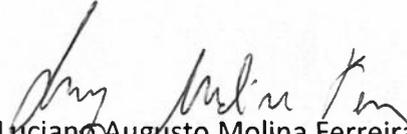
CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

continuação autógrafo de lei nº. 160/19 (projeto de lei nº. 167/19)..... pag. 2

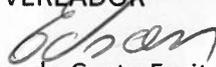
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

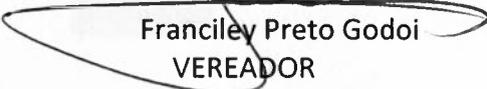
Sala das sessões, 11 de novembro de 2019.


Luciano Augusto Molina Ferreira
VEREADOR/PRESIDENTE


Antonio Carlos Sidrin
VEREADOR

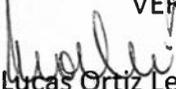

Antonio Marques da Silva
VEREADOR


Edson da Costa Freitas
VEREADOR


Franciley Preto Godoi
VEREADOR

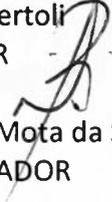

Gentil Pereira de Souza Filho
VEREADOR

José Airton Deco de Araújo
VEREADOR

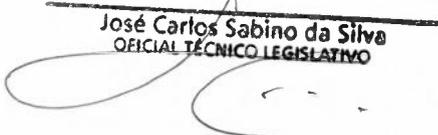

Lucas Ortiz Leugi
VEREADOR

Mauro Bertoli
VEREADOR

Márcia Regina da Silva de Sousa
VEREADORA


Rodolfo Mota da Silva
VEREADOR

Autógrafo encaminhado ao executivo municipal
através do ofício nº 231119
em 12/11/19


José Carlos Sabino da Silva
OFICIAL TÉCNICO LEGISLATIVO